

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 20119/2021

Sumário: Concurso internacional para recrutamento de um investigador na área científica de arquitetura (referência CHAIA-02).

1 — Por despacho de 08/10/2021 da Reitora da Universidade de Évora, foi autorizada a abertura de concurso de seleção internacional para um lugar de Investigador(a) doutorado(a), ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Arquitetura, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de 36 meses, com vista ao desempenho de funções de investigação no Centro de História de Arte e Investigação de Artística (CHAIA), nomeadamente no âmbito do projeto «Malagueira: Património de Todos: Subsídios para a sua classificação.» [Ref.ª: PTDC 2017-PTDC/ART-DAQ/32111/2017] e das atividades do Grupo de Investigação em Arquitetura.

O investigador(a) deverá desempenhar a investigação na área científica da arquitetura que inclui, entre outras, a realização das seguintes tarefas:

- a) Levantar, estruturar, sistematizar, registar, identificar e reconhecer os valores culturais presentes e fundamentais para a definição de um quadro teórico e patrimonial da Malagueira;
- b) Recolher, sistematizar, registar e arquivar em bases de dados (escritas, desenhadas e fotográficas) da Malagueira (construída e não construída) em articulação com os arquivos existentes (nacionais e estrangeiros);
- c) Consolidar os quadros documentais e teóricos existentes realizar/complementar uma análise bibliográfica sistemática, elaborar modelos/sínteses comparativas com o centro histórico de Évora e outros exemplos;
- d) Simular através de modelos virtuais tridimensionais (realidade aumentada e/ou realidade virtual) a Malagueira não construída em confronto com a realidade;
- e) Produzir, transferir, promover e divulgar o conhecimento recolhido e produzido através de artigos e comunicações, dinamizar parcerias, implementar eventos (científicos, culturais, educacionais e artísticos), como exposições e *workshops*;
- f) Cartografar, registar, sistematizar uma Carta patrimonial para a Malagueira, apresentar um diagnóstico da situação existente e definir as diretrizes operacionais para a sua salvaguarda;
- g) Desenvolver iniciativas que contribuam para o reconhecimento e identificação do valor da Malagueira pelos habitantes e pelos turistas de Évora;
- h) Participar nas atividades do Grupo de Investigação em Arquitetura do Centro de História de Arte e Investigação de Artística (CHAIA).

O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — O local de trabalho situa-se no IIFA — Centro de História da Arte e Investigação Artística (CHAIA, Palácio do Vimioso, Largo Marquês de Marialva, n.º 8, Évora.

3 — A remuneração mensal ilíquida é de 2128,34 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares de formação base em arquitetura e doutoramento em Arquitetura e serem detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver com:

- i) Experiência de investigação e produção científica.
- ii) Um mínimo de 5 anos de experiência profissional em arquitetura.
- iii) Elevada capacidade de comunicação falada e escrita em português e inglês.



4.1 — De acordo os requisitos, o Júri pode decidir proceder à exclusão liminar dos candidatos que, em mérito absoluto e considerado o currículo global em todas as suas vertentes, não se insiram na área ou áreas disciplinares a que respeita o concurso ou não atinjam o nível de qualidade compatível com a categoria para a qual o concurso foi aberto.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, em <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt, nas línguas portuguesa e inglesa (Ref.ª CHAIA-02).

14/10/2021. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

314649291